



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo,

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.175/2023 – DO DEPUTADO CHICO MENDES.

Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do estado da Paraíba, as festividades tradicionais do município de Cajazeiras, realizadas anualmente.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Eduardo Carneiro designado como Relator Especial, na sessão ordinária Itinerante na cidade de Itaporanga, em 19 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente